



**LEI Nº 16 36/07, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Altera o Anexo I da Lei 1.498/2003 que “Institui Plano de Emprego Público, estrutura a respectiva carreira, estabelece normas de adequação, institui nova tabela de salários da administração pública direta do Município de Campina Verde e dá outras providências”.**

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica acrescido 01 (um) cargo de Enfermeiro na área de Saúde, com a mesma carga horária, nível de salário, escolaridade e atribuições do cargo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face às despesas oriundas desta Lei estão consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.**

Campina Verde, 03 de Dezembro de 2007.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal